

O povo decidirá

A Constituinte votará hoje emenda do deputado Amaral Netto (PDS-RJ) determinando a realização de plebiscito sobre a pena de morte. As perspectivas são favoráveis, apesar de resistências poderosas. Algumas delas, porém, chegam a ser ridículas, como a do parlamentar que se manifestou contra, sob o pretexto de que o povo se pronunciará a favor.

Há, na questão, dois aspectos a considerar. Primeiro, nada mais democrático do que o plebiscito, como sabe qualquer leitor de Monteiro Lobato. A consulta ao povo deve ser constante, como ocorria na Agora atenlense, porque dele emana todo poder e em seu nome é exercido. O fato de alguns parlamentares não desejarem aprová-lo por temerem a consulta, mostra como é necessário que seja mais freqüente.

Quem aprovar o plebiscito não estará votando a favor da pena de morte. Estará transferindo a decisão ao povo, a exemplo do que se fez, na Itália, em relação ao projeto de divórcio. Apesar de alguns constituintes se considerarem iluminados, é de se esperar que tenham a humildade de não se contrapor ao direito de o povo ser ouvido.

A Emenda Amaral Netto, sobre a qual haverá a consulta, estabelece a pena de morte em três hipóteses: latrocínio, estupro ou seqüestro com assassinato. O pronunciamento a respeito caberá ao Supremo Tribunal Federal, com recurso final ao Presidente da República. Parecem adota-

das, pois, todas as providências para impedir o erro judiciário.

Pesquisas insuspeitas revelam que em sua grande maioria a população é favorável à pena de morte. Não é um sentimento bárbaro, mas a natural reação contra a violência dominante nos meios urbanos. Qualquer cidadão tem conhecimento de fatos escabrosos, praticados por marginais, que agem como se fossem insensíveis. O levantamento a respeito mostraria atrocidades superáveis a de qualquer outra época.

A pena de morte talvez não seja a solução, porém, aplicada em processo judiciário, com ampla defesa para os acusados, é uma punição da sociedade àqueles que a agrediram selvagemmente. É interessante como seus detratores a combatem com a bandeira dos direitos humanos, como se estes somente existissem para os assassinos. Os direitos humanos das vítimas não são considerados.

As revoltas das penitenciárias têm sido lideradas por condenados a muitos anos, por desesperados. Para eles tanto faz a morte de uma, duas ou três pessoas. É justo mantê-los às custas do Estado? É justo dar-lhes até piscinas para lazer e alimentação escolhida por nutricionistas, o que milhões e milhões de trabalhadores não têm?

Cabe à Constituinte dizer se o povo tem ou não direito de decidir a questão.